



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 046, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

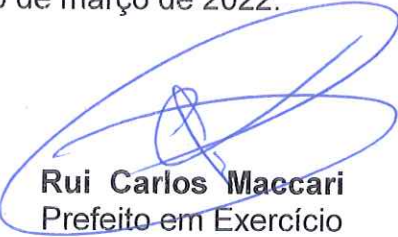
RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, desta municipalidade, RG nº 7.590.973-0, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do Fórum Estadual Undime PR 2022, a realizar-se nas dependências do Instituto de Engenharia do Paraná – IEP, localizado na Rua Emiliano Pernetá, 174, Centro, com vigência de 22 a 25 de março de 2022.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 16 de março de 2022.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 16/3/2022

Página: 01 edição 2951